

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530079380

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.22

Data: 09/11/2021

Hora: 09:04

Portaria nº 10729/2021

JOCEMAR BARBON, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/11/2021, à servidora **CLEDIR BERGONCI CALVI**, matrícula 43, cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 2, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.635,98 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- NÍVEL 2 - Lei Municipal nº 1292 de 2010; PREMIO MERECIMENTO LINHA DE PROGRESSÃO I (40%) - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 14, PARAGRAFO ÚNICO; ANUÊNIOS 24% - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO DIFÍCIL ACESSO 70% - Lei Municipal nº 1447 de 2013. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 09/11/2021.


JOCEMAR BARBON
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

